PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.263/2016
Data: 19/04/2016
Súmula: Altera o anexo II da Lei Municipal nº 650/2011, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.°Altera o anexo II da Lei 650/2011, nos seguintes termos:

Nº. de cargos	Denominação do Cargo/carga horária	vencimento inicial
03	Psicologo/40 horas	67

Art. 2.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Abril de 2016.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

http://www.ilustrado.com.br/Gerador/Emp10/Clientes/Ilustrado/Documentos/GNZQYPIG-APUN_Leis.pdf
Publicado: 20-04-2016
Pagina: C2
Edição: 10.649